

PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Município de Água Santa a receber materiais de doação do Sr. João Odair Mezzavila e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a receber em doação materiais oriundos de Casa e galpão de madeira de propriedade do Senhor João Odair Mezzavila.

Parágrafo Único – Os materiais doados serão utilizados na construção e reformas de unidades habitacionais de pessoas de baixa renda.

Art. 2º - Autoriza o município a custear despesas no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a desmontagem da casa e galpão doados.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
14 de Março de 2022

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 009/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Segue para análise desta Casa Projeto de Lei que Autoriza o município a receber em doação materiais (madeiras, telhas e outros) da casa e galpão de propriedade do Sr. João Odair Mezzavila.

Os materiais doados serão utilizados pela Assistência Social na reforma de unidades habitacionais de pessoas de baixa renda.

O Projeto autoriza o município a custear despesas de até R\$ 6.000,00 para desmontar a casa e o galpão doados.

Limitados ao que se apresenta, e por se tratar de uma doação de materiais ao município, contamos com a compreensão desta Casa para aprovação da referida matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
14 de Março de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS

PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO Nº09/2022

Data da sessão: 14/03/2022

Adelaide Brazaca	Pela Aprovação.
Carlos Alberto Possebom	
Douglas Rodigheri	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Helio Gasparin	Pela Aprovação.
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Márcia Decessaro Girardi	Pela Aprovação.
Gilberto Favretto	Pela Aprovação.

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

ADELAIDE SECCO BRAZACA

1º Secretária